

*batida*, e quatro filhas, das quaes a segunda, chamada Joanna, a *Doida* — pois o amor a deitou a essa desgraça — casou com Philippe, archiduque de Austria. Foi d'este matrimonio que nasceu Carlos v, imperador, e rei de Hespanha por parte de sua mãe.

Do segundo matrimonio de Fernando com Germana de Fox, em 18 de março de 1505, nasceu João, infante de Aragão, a 3 de Maio de 1409, e morreu quatro dias depois. Mas do primeiro matrimonio de Fernando com Isabel, brotara (d'estes dois imperantes famosos que, como a seus descendentes, o papa designou por os «reis catholicos») esse filho malaventurado aqui já inscripto, João, principe de Asturias, que nasceu em 26 de Junho de 1478, e morreu em 4 de Outubro de 1497, havendo tido em sua mulher, Margarida de Austria, (filha de Maximiliano i, imperador, e de Maria de Borgonha) *N...*, que nasceu antes de tempo e succumbiu logo.

Ora, desbaratado em Valencia o temivel Vicente Peris, na acção sanguinolenta a que deu motivo nas ruas da cidade; malbaratado seu temerario valor; apanhado e enforcado; arrasada sua casa: parecia que, vencida a revolução, d'uma maneira tam tragica, porém tam definitiva, em Valencia, devia (pondera Lafuente) quedar-se socegado o reino. Mas, relata que alentava aos agermanados de Játiva um homem mysterioso, a quem haviam recebido com entusiasmo, e que tinha logrado allucinar a gente credula, dizendo que era filho d'uns grandes principes, todavia que graves motivos de politica o obrigavam a occultar o seu nascimento



e o seu nôme, razão por que lhe chamavam *El Encubierto*.

Este singular personagem fallava diversas linguas; Lafuente archiva que parece que era filho de paes judeus e natural de Castella, em cuja lingua se expressava mui bem. Havia estado algum tempo na Huerta de Valencia, fazendo vida de ermitão. Depois servira, em Carthagená, a um rico negociante, de nôme Juan Bilbao, em cuja companhia foi a Oran, a negocios commerciaes. Ao cabo de algum tempo, seduzira a mulher ou a filha d'esse mercante, pelo que foi despedido da casa ignominiosamente, e passara ao serviço do governador de Oran. Havendo-se-lhe descoberto outra façanha semelhante, açoutaram-o publicamente pelas ruas d'aquella cidade. E d'alli se transferira a Valencia, tomando parte assignalada na guerra das germanias.

Facto é que, sendo, de si, bem-fallante, elle seduzia com a palavra, attrahia com suas maneiras, mostrava valor nos perigos, dava-se ares de apostolo, e dizia-se inspirado e como que predestinado por Deus para acabar com a mourisma do reino. Suppunha-se filho do principe Don Juan de Castella e de Margarida de Flandres, e por consequencia neto dos Reis Catholicos. Dizia que o que tinha dado á luz a princesa Margarida não havia sido uma menina, consoante o fingira o cardeal Mendoza de accordo com a parteira, porém sim um menino, que era elle, e que não morrera, conforme por então se disse, mas sim que havia sido transportado a Gibraltar, e dado a criar a uma pastora, que lhe poz o nôme de don Enrique Enri-



quez de Ribera. Com estas atoardas logrou o Encoberto fascinar a muitos, fazendo-se um grande partido entre a gente popular, e havendo, pois, quem o reverenciasse como a verdadeiro principe.

Ao principio, porém, quando os agermanados lhe perguntavam por seu nôme, respondia que se chamava o *Hermano de todos*. «*Vestia (diz o historiador valenciano Escolano) una hernia parda de marinero, un capotin de sayal abierto por los lados, calzones de lo mismo à lo marinesco, y el bonete una gallaruxa castellana: el calzado una abarca de cuero de buey y otra de pellejo de asno. De cuando en cuando salia á predicar en público.*»

Que pregava elle? O que pretendia? Como era o tom de seu embaimento?

Já o vimos. E, n'esse anno fatidico de 1520, constata, em sua *Historia del Emperador Carlos V*, fr. Prudencio de Sandoval, «estavam tam turvas as coisas de Hespanha, tam desatinados os homens, que não parecia senão açoute do ceu, e que vinha sobre estes Reinos outra destruição, e acabamento peor do que a que foi em tempo do Rei D. Rodrigo. Criam em agouros, deitavam juisos, e prognosticos ameaçando grandes males. Inventaram alguns demonios não sei que prophecias, que diziam eram de San Isidoro, Arcebispo de Sevilha, outros de fr. João de Rocacelsa, e de um Merlin, e outros Doutores, e de San João Damasceno, choros, ou prantos que chorou San Isidoro sobre a Hespanha. E em todas ellas tantos annuncios maus de calamidades e destruições de Hespanha, que atemori-



zavam as gentes, e andavam pasmados. Eu as vi, e li, e são tantos os desatinos que teem, que não merecem pôr-se aqui («lib. vi, § xii»), senão só espantar-nos de que houvesse tanta facilidade nos homens d'aquelle tempo, que crêsem similhantes coisas. Particularmente criam os ignorantes em uma que dizia, que havia de reinar em Hespanha um que se chamaria Carlos, e que havia de destruir o Reino, e assolar as cidades. *Porém que um Infante de Portugal o havia de vencer; e expulsar do Reino, e que o Infante havia de reinar em toda a Hespanha:* e parece-me que sahiu o contrario. Taes obras faz a paixão cega, e taes desatinos persuade.»

De Março a Abril não ha que rir; assim, outro castelhano das prophecias de Bandarra se aproveitaria para persuadir o character providencial da união dos dois estados peninsulares. Elle foi o citado e notavel Horozco, quando, na lauda cujo conceito marginal já extractei, dá esclarecimentos da maneira como teve noticia de um sapateiro em Portugal que fôra tido por propheta, e era de haver lido elle em algumas prophecias, como as de San Ysidoro. Ora, «*de las cosas notables que dixo, tengo notada una, en que a mi parecer dixo muchos años hà, el auer de jũtarse aquel Reyno de Portugal con el nuestro cõ harta particularidad.*» Para o quê, Horozco à *latere* põe a testificante visão da «semente do Rey Fernando», cahotica e barbaramente transcripta. Mas uma inducção de Horozco cumpre notar com detido reparo, a de o dar ao Bandarra por lido nas prophecias de Sam Isidoro.



Isto diz muito ao caso da exposição que tem vindo sendo proposta, desde que se attente em que no folheto de Londres, de 1810, a pag. 43, se transcreve a «Profecia de S. Claudio que vem no fim do Livro das Profecias de Santo Izidoro impresso em Valença na era de 1520 per Joge Castilha Impressor»; mesmo, dos prantos de S. Isidoro sobre as desgraças de Hespanha é de estranhar que fr. Prudencio de Sandoval não as reportasse á epocha da reconquista, pela suscitação de Lucas de Tuy, no codice que faz parte da collecção dos quatro volumes in-folio, comprehendendo os varios escriptores *Hispaniæ illustratæ sive rerum urbiumque Hispanæ, Lusitaniæ, Æthiopiæ, et Indiæ*, 1603, em Francfort. E, para *A Meditação*, «No templo — Ao romper d'alva — Dia de Natal da era de 748», ao pranto de Eurico, o presbytero, lhe dicta por epigrapha Alexandre Herculano a divisa em verso seu do «Hymno de S. Isidoro em Lucas de Tui, Chronicon liv. 3.º» :

Então os godos cairão na guerra:  
Então fero inimigo ha-de opprimi-los  
Com ruinas sem conto, e o susto e fome.

Mas crer-se-ha que creatura tam rude e insonte qual o sapateiro de Trancoso houvesse de ter conhecimento das prophecias que por 1520 se estamparam em o reino de Valencia, na Hespanha, como de S. Isidoro sendo? Fôsse como fôsse: o facto é que o teve.

O grande repositório do sebastianismo e seu thesou-



ro maximo está, como se sabe, aqui: *Jardim Ameno, Monarchia Lusitana, Imperio de Christo, Profecias, Revelações de muitos Santos e Santas, Religiosos e Seros de Deos, Varões Illustres, e Astrologos eminentissimos, que alumidados pelo Divino Espirito, escrevêrão sobre a Duração do Reyno de Portugal a Deo dato, com sublimação á Dignidade Imperial no Encoberto das Hespanhas, e Monarchia Universal e ultima do Mundo, Incorporadas, e illustradas pelo Licenciado Pedreanes de Alvelos, natural da Villa de Abiul, Lente de Filosofia na Universidade de Coimbra, em ordem intellectiva. Anno de 1635.—Dedicante ao Monarcha Lusitano. Mandarão-se trasladar do seu Original na Quinta de Viçosa sita na Ribeira de Barcarena em 20 de Março de 1636 annos.*

Na parte superior do frontespicio tem a seguinte nota: «*Da Livraria do Collegio de Gouvea.*» E na parte inferior exhibe est'outra: «*Ex dono R. P. Henrici de Carvalho Societ. Jesu Sereniss. Princip. D. Joseph Confessarii.* («*Por dadiua do Reverendo Padre Henrique de Carvalho, da Companhia de Jesus, confessôr do Serenissimo Principe D. José,*», traduz quem nos informa, o dr. Alvaro Rodrigues d'Azevedo, que examinou este valioso manuscripto em janeiro de 1887). 1741.»

Taes são o titulo e restantes dizeres do frontespicio d'esse celeberrimo livro, que existe no archivo nacional da Torre do Tombo, no armario Jesuitico, como consta da certidão que constitue a *prova n.º XLIV das da Parte primeira da Deducção Chronologica.*



Na mesma certidão se mencionam os escriptos colligidos n'esse livro; a fol. 33 in fine, deparam-se as *Profecias de Santo Isidoro Arcebispo de Sevilha*; a fol. 35, *O mesmo em versos feitos por Fr. Pedro de Frias*; a fol. 38, finalmente, do cyclo pseudo-isidoriano, composto, o *Pranto de Santo Isidoro sobre Hespanha*.

Ora, da *Semana*, de 1851, a pag. 240, em artigo afamado ácerca de Gonçalo Annes Bandarra, apura-se que nos autos do processo apparece mais uma carta, assignada por Francisco Mendes, escripta ao réo, e em que se lhe pede a interpretação d'esta trova tosca, nem em portuguez nem em castelhano, de *Pero Frias*:

Em campo de venecianos  
 Se dara tão grande batalha  
 Que entre turcos e christianos  
 Crescera el arnes y malha  
 Morreran nel disparate  
 Los dosentos mil christianos  
 E sem numero paganos  
 Um rey dera xaque e mate. .

De resto, a inferencia que do mesmo appellido parece insinuar o dr. Alvaro Rodrigues de Azevedo para a boçalidade e grosseria do trovista não procede. «*Bandarra*, dissera Bluteau, toma-se por vadio, homem de pouca conta etc.». Porém o dr. Azevedo consigna, elle-mesmo, a incoherencia dos varios sentidos, verificadora dos «muitos guizados» que do vocabulo faziam os portuguezes, segundo Bluteau, o qual alinha logo ás pejorativas precedentes as mais favorecidas de



*guapo e namorado*, segundo a transcrição do erudito mas um tanto em demasia sceptico collaborador do *Diccionario Universal*. Não obstante, ponto é que Diogo do Couto altisonantemente refere de nada menos de tres reportados, altiloquos Bandarras: D. João Bandarra, de quem diz quem era, o que fez em guarda de Malacca e sua morte; D. Henrique Bandarra, de quem outrosim exalça o valor na defeza da Malacca dita, e que defendeu tambem a povoação de Ilher contra os Acheus, indo, outrosim, soccorrer o rei de Jor contra os mesmos Acheus, referindo Diogo do Couto o que elle fez de prol; finalmente, D. Pedro Bandarra, ainda, por seu valor, memoravel egualmente na custodia d'essa Malacca assim cubiçada.

O homonymo de Trancoso em mais pedestres exercicios se consumia; tranquillamente, congeminando dos contingentes futuros, não se abalançava ás cavallarias-altas de metter lanças em Africa ou na Asia senão por procuração, de que se constituia, aliás, outhorgante a seus predilectos heroes. Na tripeça, ajudava-se deletreando pelos modelos anteriores que vaticinios congeneres e talhados por traça identica lhe offereciam.

A crise de Valencia, moral e materialmente, especulativa e socialmente, fôra formidavel; a ella em directa intervenção, mesmo, não havia sido de todo extranha a gente portugueza.

De facto, do *Encubierto*, apresentando-se como vingador de Vicente Peris, propheta e enviado de Deus, sabemos já que havia cobrado extraordinario credito



entre os agermanados de Játiva y Alcira com seus sermões ou praticas. Mas a essas praticas incitadoras (em o seu Discurso sobre *La Germania de Valencia*, lido perante a Real Academia da Historia, na sua recepção publica, em Madrid, por Don Manoel Danvila y Collado, no dia 9 de Novembro de 1884) o dito snr. Danvila as qualifica de «*monstruosa amalgama de heréticas simplexas.*».

Pelo «Registro secreto del Santo Officio, legajo 299, pág. 362», soube o snr. Danvila o theor das proposições emittidas pelo *Encubierto* a 21 de Março de 1522 na praça da Cathedral de Játiva, aonde, por curiosidade ou á força, diz, se havia reunido multidão de ouvintes, entre elles os religiosos de algumas communi-  
des, a isso compellidos. E' lastima que o sr. Danvila entendesse que nada ou pouquissimo importassem a seu proposito aquellas predicas, cujo resumo lembra, sem no seu trabalho o enxertar, que trazem os chronistas regnicolas valencianos.

Da primeira vez foi ouvido o enigmatico personagem em casa de Pedro Novercas, aonde costumavam hospedar-se em Játiva os forasteiros e adventicios. Alli, *encarecendo a fraternidade universal*, explica, exprobando, o snr. Danvilla que adquiriu a fama de discreto. Desde então, quer n'aquella cidade quer em Alcira, continuaram, zomba o academico da Real Academia, *sus peroratas*, fazendo-se acompanhar algumas vezes d'um negro, que tocava sua trombeta e empunhava em mãos uma espada nua.

«*Pero no bastaba seguramente á sua inquieta*



*actividad el papel de predicador callejero, y se constituyó, como va insinuado, vengador de Peris, y á imitacion del caudillo y legislador de Israel, jefe espiritual y temporal de los agermanados setabenses y alcirinos.*

*Apoderóse desde luego de toda la ropa de los caballeros que habia en la catedral, vendió mucha parte de ella, y después de pagar á Marchini y Virues, capitanes que habian desertado de las fuerzas del Virrey, y entrado en Játiva, se vistió un sayo de terciopelo carmesi, calzas de grana forradas de seda, gorra de terciopelo negro y espada dorada, guardando para sí otra mucha ropa.*

*Tenía nuestro profeta dos caballos y veinte de á caballo á sueldo para salir á la descubierta todos los dias.»*

E, com effeito, convem Danvila em que demonstrou por varias occasiões valor não escasso, assim na entrada de Alberique e Alcacer, logares do senhorio de Zenete, onde recebeu varias frechadas, que se embotaram em o impenetravel mantão de sua grossa capota de lã, como na cilada que lhe preparou o vice-rei a 15 de Março, nas campinas de Játiva, onde colheu uma facada no pescoço, porém logrando que fôsem feridos o duque de Gandia e o conde de Oliva e estivesse muito proximo de sel-o o proprio D. Diogo de Mendoza. O bravo Martin Pasce, que o perseguia, chegou pelo caminho de Cárcer a um passo sem sahida, aonde os agermanados lhe déram morte.

Depois de este recontro, baixou o *Encubierto* a



Alcira, não a curar-se do ferimento que havia recebido, mas sim a concertar com os de Valencia a morte de Zenete e de outros cavalheiros e fidalgos, em vingança da de Peris. Com ajuda do padeiro Soriano, entrou n'aquella cidade por de cima da muralha, entre as portas de Ruzafa e San Vicente, andou passeando por suas ruas, e viu e conheceu o marquez. De commum accordo, foi designado o Quemadero como ponto de reunião dos agermanados, e um espadeiro prometteu abrir-lhes a porta de Cuárte.

Juan Martin, capitão de Campanar, confiou o accordo a Guillem Cardona, que havia sido da junta dos Treze, e este communicou-o a Zenete, o qual chamou a todos os officiaes reaes, de par e passo que os inquisidores prendiam Martin nos carceres do Santo-Officio e se tomavam as disposições necessarias para que abortasse a conspiração e os conspiradores não penetrassem na cidade. Alguns d'entre estes, *frustrada la intentona*, levaram o *Encubierto* para Burjacot, a 18 de Maio; porém, diz Danvila que, encontrando-se alli « o miseravel » com Pedro Lueza e Lorenzo Aparicio, estes lhe déram morte a punhaladas e lhe cortaram a cabeça. Não diz Danvila que isto era para receberem o preço a que essa intelligente cabeça fôra posta, e a estes dois não lhes chama nômes feios. Limita-se a referir que o corpo do *Encubierto* foi conduzido para Valencia e que, ao entrar pela porta de Terranos, o Santo-Officio o mandou arrastar até á praça de San Bartholomeu. Pela rua de Caballeros, Bolseria, Mercado, Puerta Nueva e a Seo o levaram



à Inquisição ; ahi o « misero propheta » foi declarado hereje, relaxando-o a justiça ecclesiastica ao braço secular. Como inimigo da fé catholica, ficou disposto que o corpo fôsse queimado e a cabeça cravada na porta de Cuarte, aonde mui prestes se espetou tambem a do seu confidente, o espadeiro.

Assassinado o *Encubierto* a 18 de Maio de 1522, os Jurados de Valencia escreveram no dia seguinte uma carta a D. Diego Hurtado de Mendoza, remetendo-lhe a cabeça « d'aquelle desgraçado », a qual foi devolvida á cidade.

Mas, sem embargo d'aquella prova concludente, como muito interessava aos revolucionarios que se conservasse o prestigio que o *Encubierto* soubera inspirar ao povo agermanado de Játiva, Julián e Valladolid, as cabeças principaes e iniciadoras da germania d'aquella cidade, apenas souberam a desgraçada morte do « seu Messias », tractaram de a supplantar, suppondo que ainda era vivo, como por tal o tinha a gente credula de Alcira e fez constar no processo da Inquisição a que se alludiu nos paragraphos anteriores.

Para o effeito, buscaram um homem que mostrava alguma semelhança com aquelle, alojaram-o em uma habitação situada em logar apartado e escuro, e fizeram-lhe conceber grandes esperanças respeitadamente a seu futuro. Aceitou o infeliz o papel de embaidor. Começou a fallar em favor da Germania e contra o vice-rei, aconselhando as turbas a que se fôsem á casa de Bartolomé Silvestre e a saqueassem, por traidor á Germania. Esta incitação ao roubo e ao saqueio ga-



nhou-lhe algumas vontades ; mas eis que Silvestre, que se via em perigo, trama uma conjura contra o novo *Encubierto*. De modo que, preso, foi enforcado e a seu cadaver o estenderam no caminho para as bandas onde se topava o exercito do vice-rei.

Nada importaria tam pouco a morte do segundo *Encubierto*, pois que se tractasse de utilizar seu renome, visto como, de par e passo que renascia em Játiva, não faltava em Valencia quem intentasse representar de aquelle singular personagem. No archivo geral de Simancas existe uma carta do infante D. Henrique, datada de Segorbe a 2 de Julho de 1522 e dirigida ao imperador. N'ella lhe rogava elle encarecidamente o seu regresso á Hespanha, porque sem a sua presença não havia meio de conservar aquelles reinos, e designadamente o de Valencia, onde Játiva e Alcira proseguiam ainda e sempre rebeldes, tendo alterado todo o reino e ainda Aragão e Catalunha, por não haverem aproveitado os meios de S. S. nem as excommunhões que lhe havia posto. Accrescentava : *« Agora nos an auisado que un capitan dellos, discipulo del Encubierto platero que se dice Bernabé, anda conduciendo gente por Aragon y que tiene concierto con los de Morviedro y los de la guerta que se an de alzar a tiempo que ellos puedan socorrer, y como a veuido a Valencia mucha abundancia de trigo, no van buscando sino como podrán tornar a mandar, y a lo que estauan y sabido esto en la misma ora, escrebi a Aragon y avise al Visorrey D. Diego dello, y he hecho apercebir toda esta tierra deste quarto de*



*Reyno, que siempre an sido muy leales y an seruido muy bien en estas turbaciones, porque si otra cosa fuere, no nos tomen en descuydo, y por esto a de mandar hazer V. M.<sup>a</sup> mas castigo en este Reyno que en parte de toda España que de aquí se comenzo todo el mal della que luego que sepan que Vuestra Serenidad es desembarcado estara todo tan llano que no abra quien se ose rebullir.»* Sobre este «Bernabé El Encubierto» não dão mais noticias os historiographos.

Em compensação, um escriptor regnicola, Escolano, refere que, por Março de 1523, se levantou outro embusteiro em Valencia, que tambem se intitulava o *Encubierto*. Reunia-se com outros em casa de um caldeireiro; porém, descobertos e accusados, os metteram a tratos de tormento, e na tortura confessando que estavam conjurados «com outros perdidos» para alvoroçar a cidade, no dia da Quinta-feira-Santa, com alguma novella de mouros, e saqueal-a, fôram esquartejados e pregadas as cabeças de dois d'elles na esquina «de la Lonja y casa de Mercaderes», pela parte que enfrentava com a forca.

A reprodução dos *encubiertos* prova, pondera judiciosamente Danvila, que o fogo da rebelião não se havia extinguido, e que as conspirações ameudavam, até que o imperador decretou severos castigos contra os insistentes agermanados. Uma carta dos Jurados ao governador Cavanilles, em 29 de Abril de 1523, dava conta de uma conjura para resuscitar a Germania e de haverem sido presos dois culpados, que fôram encerrados um na Torre e o outro na prisão imme-



diata. Affirmava essa carta que, para evitar a repetição d'estes conluios, nos quaes havia outras pessoas enredadas, não restava mais remedio do que o castigo.

A insistencia dos agermanados na conjura e a severidade que aconselhavam todos quantos de cerca haviam presenciado os acontecimentos de Valencia decidiram o imperador a empregar, para sua extirpação, os meios mais vigorosos e radicaes.

O snr. Danvila apresenta um pormenorizado relato de enforcamentos, esquartejamentos e garrotes, distribuidos em profusão, pois parece que, dos sentenciados no reino por causa da Germania de Valencia, passaram de oitocentos, havendo n'aquella guerra perecido excedente de doze mil homens.

No movimento, tambem houve dezoito frades e clerigos compromettidos. Ora (e aqui a revertencia ao corroborado ponto), d'entre estes, o clerigo *portuguez* Juan Vilallongo de Forteventura, como escreve o snr. Danvila. Foi degradado e esquartejado na praça da Cathedral, sem ser arrastado, todavia, pela reverencia ao seu character sacerdotal.

O relato detalhado da degradação de Mossem Johan, segundo o pontifical, conserva-se no archivo da egreja cathedral de Valencia, redigido por o sota-sacristá, testemunha presencial. Por elle se comprova que o bispo de Tarragona fôra commissionado pelo papa e pelo imperador para processar os ecclesiasticos agermanados. Vê-se que para o effeito se nomeara na Quaresma de 1524 uma commissão composta dos conegos Dassio, La Torre e Rossell, que instruiram os processos. Os



juizes fôram D. Gilaberto Martin, bispo de Segorbe, o provisor e o mesmo conego de la Torre.

Johan, *el Portugués*, residia no povo de Chulilla; e, levado a Valencia, soffreu a pena da degradação e a morte.

Nos documentos comprovativos do seu « Sumario histórico de la Germania de Valencia », o snr. Danvila, num. 102, publica o da *degradación y muerte del Presbítero Mossen Johan lo Portugués*, nada menos do que *capellán que fué del Encubierto de Játiva*, cerimonia aquella *hecha por el Obispo de Gracia, segun el Pontifical*.

Mui para notar é que ao presbytero portuguez João, capellão que foi do *Encoberto* de Jativa, o *Libre de Antiquitats* o dê como grande causador (*caxador*) em Xativa nas coisas e damnos da Germania e no caso (*fet*) do *Encuberto*. De modo que, se os bragançistas não alteraram o texto primitivo do Bandarra e se ahi se encontrava, com effeito, na trova adequada, *Joham* e não *Foam*, a outro João que não ao portuguez a preferencia se reportava; a apropriação, se já não dolosa, conservava-se, pelo menos, impropria, visto como o Infante bem andante o era para Valencia; e hespanho!, não lusitano, deveria ter surgido o monarca providencial.

Em terras de Hespanha, resultara um embuste; o *Encubert*, o *Encubierto* fôra um audacioso mystificador. Para Hespanha, em hespanhol idioma, o patriotismo portuguez lhe advertia que o verdadeiro *Encoberto* a nossas terras lusitanas pertencia; de nosso pri-



mor emanara; para nossa gloria, na universal salvação, por nós promovida, surgira emfim.

Encarregou-se de trombetear essa triumphal proclamação, em 1642, sob o pseudonymo typico de *Luindo Lusitano*, o capitão Luiz Marinho de Azevedo, commissario militar e secretario do conde de S. Lourenço, quando este governava as armas na provincia do Alemtejo, nas companhas subsequentes á acclamação do rei D. João IV. Isto dado que erroneo seja o informe ministrado pelo exemplar existente na livraria de Jesus, o qual nos communica Innocencio que contém uma nota manuscripta, onde se attribue a Antonio de Sousa de Macedo a composição d'aquelle livro de *El Principe encubierto, manifestado en quatro discursos politicos, exclamados al rei Don Philippe IV de Castilla*.

A introducção, *principal a el-Rey Don Philippe el quarto de Castilla*, basea-se no dos *Act.*, 17: « *Viri Athenienses, per omnia quasi superstitiosiores vos video: præteriens enim, & videns simulacra vestra, inveni & aram, in qua scriptum erat. Ignoto Deo: Quod ergo ignorantes colitis, hoc ego annuncio vobis, &c.* » E rompe rememorando que « refere o divino Platão nos livros das suas *Leis* que, vendo-se affligidos os athenienses com uma grande pestilencia, consultaram o oraculo de Apollo, sobre o fim que teria aquella enfermidade, ou com que sacrificios applacariam a ira dos deuses. Respondeu-lhes o oraculo que mundificassem os campos com sacrificios, não designando, porém, o logar nem a que deuses se haviam de fazer. Vendo-se os gregos confusos com esta resposta, per-



guntaram ao philosopho Epimenides como se devia entender? O qual os aconselhou que deitassem ovelhas brancas e negras pelos campos, e que aonde passassem offerencessem os sacerdotes o sacrificio a deus não conhecido; assim o fizeram os athenienses, e cessou a pestilencia, introduzindo-se desde então altares e sacrificios ao Deus Ignoto (como o diz Diogenes Laercio) e, se bem que ignoravam seu nome, não duvidavam da sua divindade, adorando-se em um altar, que, em lugar de idolo, tinha um letreiro que dizia: *Ignoto Deo.*» Chegou o apostolo San Paulo a Athenas; e, tractando da conversão dos a quem o nosso auctor chama «aquella supersticiosa gentildade», viu entre os altares dos seus idolos o deus não conhecido, de que tomou occasião para prégar-lhes que «aquelle era o verdadeiro Deus que elle lhes propunha, declarando-lhes os mysterios da Incarnação, paixão, morte e Resurreição do filho de Deus humanado, em que crêram Dionysio Areopagita, sua mulher Damaris, e outros com elles, consoante se lê nos «Actos dos Apostolos.»

Lucindo, lusitano, exara que não achou introdução mais a proposito para exclamar á Catholica Magestade hespanhola os seus quatro discursos politicos, e dar-lhe a entender, em sua lingua materna, que o que elles conteem é manifestar ao Mundo o Principe Encoberto até o primeiro dia de Dezembro fim do memoravel anno de 1640, logrando os portuguezes as esperanças de 62 annos. Tivera principio esta expectação na lamentavel tragedia representada nos campos africanos, em que perecera o melhor, o mais nobre e



luzido do florentissimo reino de Portugal, faltando o seu rei D. Sebastião, sem averiguar-se até aquell'agora bastantemente dos ultimos transes da sua morte, porque o corpo que fôra trazido de Africa ao Real Mosteiro de Belem disseram (como diziam) certos que foi supposto, para desmentir o sentimento dos portuguezes, a alguns dos quaes confessa Lucindo que o amor que tinham a seu rei os fizesse aguardal-o vivo.

No seu amargurado desespero, se sentiram abandonados do favor divino os naturaes d'este reino, até que, consultando o remedio com os oraculos divinos, o acharam nas esperanças de suas melhoras, que lhes fôram dadas por Christo Crucificado, no campo de Ourique, ao seu primeiro rei, D. Affonso Henriques, promettendo-lhe largo Imperio depois da attenuação da progenie Real e extenuação das grandezas do Reino.

Fundados os portuguezes nos documentos de taes maravilhas authenticantes, aguardavam a consummação e cumprimento de seus vaticinios, applicando-os — alguns diz Lucindo, aliás todos — a ser vivo o rei D. Sebastião, e opinando, pois, que esse havia de ser o Restaurador de suas miserias; *pero el mejor sentir de otros lo entendia de vn Principe encubierto, a que no sabian el nombre, venerandole la fee moral en varios discursos intitutados del encubierto*. Difficilmente se póde conceber mais audaciosa temeridade da banda dos applicadores bragancistas do que esta insinuação de que precedentemente a esperança messianica



nacional não comprehendia em um só e o mesmo personagem a D. Sebastião e ao Encoberto.

Luiz Marinho de Azevedo, na sua patriótica sophistication, prosegue, expondo que, concernentemente áquelles varios discursos intitulados do encoberto, (como S. Paulo em Athenas) alguns cavalheiros portuguezes os explicaram persuadindo a outros que o Principe Encoberto era D. João, duque de Bragança, a quem deviam acclamar como rei, pois lhe era devida, por tantos titulos, esta restituição; aquelles os acreditaram, que n'esta occasião se mostraram Dyonysios; e acclamando-o rei, quedou manifesto o que então era encoberto.

Aqui manifesta-se tambem um engenhoso ardil, dizendo-se ao rei de Hespanha, como que cumplice de inconsciente connivencia: « *Y con este titulo le trató V. Magestad en algunas cartas, quando mandandole venir a la villa de Almada, le escriuia que pasasse a Lisboa encubierto, para algunos effetos de su serbicio.* » Já agora estava descoberto e manifesto a Portugal e a muitos Principes de Europa, que todos ou a mór parte se haviam regosijado com sua acclamação. O verdadeiro, egregio encoberto era, pois, esse novo rei, a cuja valorosa fortuna estavam vaticinados mais poderosos e dilatados Imperios do que o de Portugal.

Na verdade, da mão divina fôra obra o acclamar a nobreza d'este reino de Portugal por seu rei ao duque de Bragança Dom João, e tudo testemunhava haver chegado o tempo observado e prevenido em tantos juizos astronomicos e prognosticos encobertos,



que não a divulgavam, como se (exclama, em seu 2.<sup>o</sup> discurso, o capitão do Alemtejo) querer desmentir as influencias dos planetas e benevolos aspectos dos astros desviara seus effeitos, ou a prohibição d'elles os auspicios favoraveis. Muito o fôra o de um prognostico do anno de 1637, impresso em Hamburgo, cidade hanseatica da Allemanha, no qual se dissera que um Principe, de Vassallo, se faria Senhor de um Reino, tirando-o a outro mui poderoso.

E os cometas, então? Entre os demais astrologos que ajuizaram sobre a apparição dos cometas do anno de 1619, salientara-se notavel a observação de João Puget, cavalleiro do Parlamento do rei de França; e o que d'ella mais ao caso fazia era a carta que um religioso de Granada escrevera ao licenciado Jorge Cardoso, sacerdote d'aquella cidade de Lisboa, no anno de 1637, por occasião dos motins de Evora. João Puget, sob petição do rei de França, tecera um juizo d'aquelles tres cometas que appareceram no anno de 1619 (« eu o tenho em meu poder — communicava o religioso de Granada ao sacerdote de Lisboa — e posso affirmar que não vi em minha vida coisa mais acertada ») e n'elle puzera estas formaes palavras: « Um grande Rei mui Occidental será despojado do seu reino ». Ora, o lusitano Lucindo, ao rei de Hespanha propõe que, emquanto o anno de 40 era para a monarchia d'elle de tantos maus successos, ao contrario para Portugal sahia prospero, por ser anno sagrado, e numero perfeito, que (como notou Santo Agostinho), no Velho e Novo Testamento teve muitos mysterios, quaes o je-



jum de Elias, o de Moysés, o de Christo, os quarenta annos que o povo hebreu gastou na conquista da terra promettida, os quarenta dias e noites do diluvio com que se innundou o mundo.

Logo surge a falsificação directa do texto primordial de Bandarra: *Y aunque en las manos del vulgo andan algunos papeles, a q' llaman prophecias, por aver en ellas algunas cosas pueriles, no las refiero a V. M. excepto las que el comun sentir reputa por de un hombre llamado Gonçalo Anes Bandarra çapatero de la villa de Trancoso, aunq' tosco, y ignorante, de vida exemplar acompañada del dõ de prophecia, con que predixo en rusticos versos muchas de las cosas que aora se ven cumplidas: como es la aclamacion del Rey Don Juan acabo de sesenta años de señaes, y que tendria un hermano buen capitán, que es el Infante Don Duarte, el qual en Alemania, adonde hà militado, ha dado bastantes muestras de un sangre Real, y generosos spiritus, y otras cosas, que se estan viendo, y experimentando.»*

O capitulo 1 do appendice da *Lusitania Liberata ab injusto Castellanorum dominio; restituta Legitimo Principi, Serenissimo Joanni IV, Lusitaniae, Algarbiorum, Africae, Arabiae, Persiae, Indiae, Brasiliae, &c. Regi Potentissimo; Summo Pontifici, Imperio, Regibus, Rebus-publicis, cæteresque Orbis Christiani Principibus demonstrata* por Antonio de Sousa de Macedo, em Londres, no anno de 1645, occupa-se das prophecias dos acontecimentos da Lusitania já vistos em sua oppressão e no lance de obter a



liberdade. O dom de prophecia relembra que póde coexistir por fóra da santidade de costumes, o ensinam commumente os theologos e o provam os exemplo das sybillas, de Balaam e de Caiphaz, assás notorios. Todavia, elle só chamava prophecias ás oito precedentes d'este seu arrazoado, porque de Santos que a Egreja reconheceu; e mesmo n'ellas, se acaso preterira os termos das canonicas sancções, quer que se entenda prophecias ou milagres, não no sentido proprio mas segundo o vulgar modo de fallar. Ás que seguem chama-lhes coisas notandas, para excluir escrupulos.

E das notandas, a primeira é a do Bandarra, o qual, *post multa deservitute nostrâ, ita de libertate predixit, rudi versu Lusitano, quem donamus latinitate ineleganti, ut translatio prior sit.* Exemplo, dos taes outrosim, apocryphamente, apropriados, de alheia invenção oriundos: *Iste Rex habet fratrem bonum ducem.* E interpreta mandando para o texto proprio: «Eduardum, *ut lib. 3, cap. 7, n. 10.*»

Luiz Marinho de Azevedo, identicamente, explica o dom prophetico do rustico Bandarra por os exemplos de Caiphaz (além do de Amos, *pastor, y habitador del desierto*) e até mesmo por os da gentilidade, porque as sybillas vaticinaram de Christo e de Maria.

Todas as considerações, ao thema attinentes, insinuamente obrigaram a persuadir o Principe Encoberto na pessoa do novo rei D. João iv, na qual «concurrentes partes, calidades y virtudes morales, que le



constituyen tan perfecto Principe, como Xenophonte consideraua a Cyro, y Plinio a Traiano.»

Por obsecados que o quizessem estar, o desmentido da realidade impunha-se. A illusão dissipou-se; e depois da morte do *Encoberto-Restaurado*, sem que nenhuma das façanhas ao *Encoberto* puro e simples promettido se houvessem realisado, não havia que objectar á evidencia. Então o jesuitismo, pela cabeça (um tanto rachada, mas macissa de bôa mioleira na zona sã) do padre Antonio Vieira vibrou, de chofre — para salvar a situação compromettida — um dilatorio golpe-de-genio.

Ao jesuitismo coubera grandissima parte na obra da recuperação de Portugal, escoando-se, sub e obrepticio, das leoninas garras castelhanas; o Portugal restaurado fôra, em vasta maneira, sua congeminção, e feitura sua ficou sendo, com curtas intermittencias, até hoje.

Na primeira das *Epanaphoras*, a Politica, «Alterações de Evora, 1637», dom Francisco Manuel de Mello não podia mais succinta e flagrantemente desenhlar o momento moral como com eximia maestria o faz ao escrever d'est'arte:

Notoria he ao mundo a grande piedade, com que resplandeceo sobre todos os Principes de seu tempo, ElRey Dom João o Terceiro de Portugal, q̃ à maneira do antigo Numa Pompilio entre os Romanos, adornou de Religião todo o periodo de aquelle pacifico Reynado. Foi em seus dias a entrada, q̃ em Portugal fizerão os Padres da Companhia, quando de Roma os trouxe o Embaxador Dom Pedro Mascarenhas. Crecerão estes Religiosos em numero de virtudes de tal sorte, que fallecendo



elRey Dom João, & ficando o governo em mãos da Raynha Dona Catherina sua mulher, & Cardeal Don Henrique (ambos Principes de singular devoção á Companhia) entregaram facilmente a educação do neto, & sobrinho Dom Sebastião, a alguns Varões dos que então florecião naquella nova ordem. Com tal doutrina creceo ElRey tendo por Confessor & Mestre, a Luiz Gonçalves da Camara, & Leão Henriques, homẽs quaes entre muitos virtuosos, & sabios, se deviam escolher para taes ministerios. Succedeo à puericia delRey sua ferverosa adolescencia; sendo taes seus sucessos, quaes havemos ouvidò às lagrimas de nossos passados; & porque a causa exterior de seu lastimoso fim, era de algũa sorte adjudicada á severa disciplina em q̃ os Padres havião creado o Mancebo quãto foi no Reyno mayor a lastima; & queixume de sua perda, & mais cõstãte a opinião da origẽ delles, tãto mais na Companhia se arreigava o sentimento da tragedia de aquelle Principe. Este amor tãto reciproco entre os Apostolos, & ElRey, fez q̃ muitos Varões doutissimos seguissem, não só a vulgar duvida de sua morte, mas que passassem a esperar cõ sua vinda a restituição de seu Imperio. He mais facil de persuadir ao coração a aquellas cousas que deseja; assignalado este efeito entre inorantes, & sabios, aquelles só crião segundo a vontade, mas estes pera que fizessem mais decente sua opinião, a forão cada vez aumentando com sentenças de Santos, Oraculos de Profetas, & Juizo de Astrologos; de tal sorte, que interpretadas, segundo alguns, as sagradas Escrituras, nellas achavam predicta não só a transmigração, mas recuperação do Reyno Portuguez.

Este abuso, que quasi se espalhou como seita politica, por todo o mundo, comprehendeo não pequena parte das Religioens, entre as quaes he fama que a Companhia (não digo que em termos illicitos) participou do mesmo parecer; donde he certo, q̃ fũdava a razão de se inclinarẽ aquelles Padres, já nomeados, a desculpar, quãdo não favorecer, a novidade; por q̃ se affirma, q̃ segundo a observação dos Professores desta esperança, erão por aquelle tẽpo chegados muitos dos sinaes, q̃ havião de anteceder á liberdade dos Portuguezes; nos quaes (julgando



pellos sucessos, q̃ logo vimos) não deixava de haver oculto, ainda q̃ mal interpretado mysterio.

O occulto mysterio, todavia, bem interpretado não ficou, não, com a paraphrase brigantina das prophecias do Bandarra, pois na pessoa do duque não surgiu, qual? o desejado Encoberto. Que maneira de sahir do becco sem sahida?

Eis o que constitue o thema do famigerado livro das *Esperanças de Portugal, Quinto Imperio do Mundo, primeira e segunda vida de el-rei D. João o IV, escriptas por Gonsalvanes Bandarra, e commentadas pelo padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, remetidas pelo dito ao bispo do Japão, o padre André Fernandes.*

Como a logica se move bem no absurdo! Rompe o escripto assim, e é o que nos basta:

*Ao sr. bispo do Japão.*

Conta-me vossa senhoria prodigios do mundo, e esperanças de felicidades a Portugal, e diz vossa senhoria que todas se referem á vinda d'el-rei D. Sebastião, em cuja duvida e vida tenho já dito a vossa senhoria o que sinto. Por fim me ordena vossa senhoria, que lhe mande alguma maior clareza do que tantas vezes tenho repetido a vossa senhoria da futura resurreição do nosso bom amo el-rei D. João o 4.º A materia é muito larga, mas para se escrever tão de caminho como eu o faço, em uma cana em que vou navegando no rio das Amazonas, para mandar este papel em outra que possa alcançar o navio que está no Maranhão de partida para Lisboa, e resumindo tudo a um syllogismo fundamental, digo assim:

O Bandarra é verdadeiro propheta, o Bandarra prophetizou que el-rei D. João o 4.º ha de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pôde obrar senão resuscitando. Ergo etc.



Prova-se a consequencia deste syllogismo com um-discurso claro e evidente, de que se Bandarra é verdadeiro propheta, como se suppõe, se hão de cumprir suas prophecias, e que ha de obrar el-rei D. João as coisas que Bandarra delle tem prophetisado: e como estando morto as não pôde obrar, segue-se infallivelmente ha de resuscitar. Esta illação não só é de discursos, senão ainda de fé, porque assim o inferiu Abrahão, e assim o confirmou S. Paulo, declarando o discurso que Abrahão fizera quando Deus lhe mandou sacrificar e matar a Isaac, em que elle lhe tinha promettido a successão de sua casa, e outras felicidades ainda não cumpridas.

O discurso de Abrahão foi: Deus prometteu que Isaac ha de ser o fundamento de minha casa e descendencia; Deus manda-me matar ao mesmo Isaac; segue-se logo que se Deus não revogar seu mandado, e se Isaac morrer, que Deus o ha de resuscitar. Esta foi a consequencia de Abrahão. Esta é a minha d'el-rei D. João o 4.º morto, como já disse quando sua magestade esteve no grande perigo de Salvaterra, que tantas vezes e tão constantemente repeti, e depois préguei, que, ou el-rei não havia de morrer, ou se morresse havia de resuscitar: assim o disse na sua vida, assim o préguei nas suas exequias, assim o creio e espero: assim o devem crêr e esperar por infallivel consequencia, os que tiverem o Bandarra por verdadeiro propheta, como melhor se mostrará.

Com infinda prodigalidade tudo isto mostrou o padre Antonio Vieira na sequencia de suas considerações. Mas na mesma chimera ha limites; e resurreições sobre transfigurações era ajuntar o Pelion com o Ossa; por isso, o commum das gentes não acompanhou o diserto jesuita na implacavel inflexibilidade de suas deducções doidas.

Certo estava que as promessas das prophecias não haviam sido cumpridas. Sete eram, para o padre An-



tonio Vieira (resumindo e deixando outras futuras) as coisas principaes do vaticinio de Bandarra: que o rei sahiria do reino, com todo o poder d'elle, e navegaria a Jerusalem; que desbarataria o turco na passagem de Italia e Constantinopla; que o feriria de sua propria mão, e que elle se lhe viria entregar; que ficaria senhor da cidade e imperio de Constantinopla, de que seria coroado por imperador; que tornaria com dois pendões victoriosos ao seu reino; que introduziria ao pontifice e á fé as dez tribus de Israel, prodigiosamente apparecidas; finalmente, que seria o instrumento da conversão e paz universal de todo o mundo, que fôra o ultimo fim para que nosso Senhor o escolhera.

Mas, se D. João IV nada d'isto fizera, que necessidade havia de que elle resuscitasse, para esses prodigios se realisarem? Porque não os consummaria e cumpriria o seu descendente?

Não faltavam signaes celestes a indicá-lo; nem dourices terrenas a interpretá-los, a esses celestes signaes.

Em 1665, em Lisboa, appareceu obra de polpa: «Sciographia da nova Prostimasia celeste, e portentoso cometa do anno de 1664», pelo padre Antonio Pimenta, mestre em Artes, Doutor em Canones, lente que fôra de Humanidades, e de Mathematica, na Universidade de Coimbra. Esta obra funda-se em Jeremias, cap. 4: *Juxta vias genitum nolite discere et a signis Cœli nolite metuere*; ella foi escripta para socegar os sustos, pois «temem os menos sabios que de resplendores de luzes ainda nam experimentadas



se venham a fulminar raios, que os possam abraçar, e d'estes mais temem os que mais abraçados andam em vícios, nam temendo a Deus quando o offendem.»

Na anarchia mental da quadra, o auctor desmente-se começando por corrigir as abusões da astrologia, escarnecendo (gramma VIII) « as regras ou fundamentos sem fundamento e sem regra da judiciaria, como sonhos de embusteiros e embustes sonhados de mentirosos, com que enchem os ouvidos dos homens simples, para lhe deixarem vasias as algibeiras do seu dinheyro.» Porém, aquelle cometa, segundo a presumpção *do que licitamente se pode pronosticar pelos cometas*, annunciava felicidades. « Por conjecturas (diz-se no prologo) mostraremos serem felicissimos os successos que este Cometa ao nosso Portugal provavelmente significa.»

Ora, estas felicidades viriam para Portugal por intermedio de D. Affonso VI. Pois que, « tendo nós promessa divina feita ao nosso primeiro rei D. Affonso, de usar de misericordia com este seu reino, atenuada a sua decima sexta geração, que isso significam as palavras: *Et in ipsa atenuata respiciam, et videbo*; e vendo mais tantos castigos do Ceo, como atégora tivemos de ter 60 annos por Rey a Reys estranhos, e depois de ter Rey proprio, o Castigo de tantas guerras, que acabaram com tam felices victorias, após ellas vendo nós agora este tam extraordinario sinal no Ceo, porque não conjecturaremos ser signal ex instituto divino, pelo qual nos significa querer já cumprir sua promessa de pôr em nós seus misericordiosos.



olhos, e fazer este seu Reyno Imperio, em tempo de outro Rey D. Affonso como o primeiro, que a seu respeito é do mesmo nome o vi? » (p. 47).

D. Affonso vi devia isto á sua piedade, na tradição nacional, pelo S.S. Sacramento. Exemplo: — Foi o caso que, sahindo da egreja de S. Paulo « o Senhor para uma enferma pobre, vinha o Nosso felicissimo Rey D. Affonso vi, acompanhado com muitos de sua Corte a cavallo, e como o Senhor ainda vinha longe, e em diversa rua, se bem já se avistava, os que adiante vinham tomarão por outra parte por não haver abalo em tanta gente, mas o Pijssimo Rey, tanto que com os olhos avistou o Rey dos Ceos, logo se prostrou por terra adorando o seu Creador, e fez tornar atraz os que por diante caminhavam, imitando seu exemplo. E assim foi acompanhando o Senhor até á porta da Enferma, que achando ser necessitada lhe mandou logo dar de esmola cinquenta cruzados e prover de sua meza o sustento, e dar alimentos, se vivesse, por toda a vida. Finalmente tornou a acompanhar o Senhor até á Igreja, assistindo n'ella até o Sacerdote recolher no sacrario o Senhor, mandando com regia liberalidade (em a qual entre todos os mais Reys é singular) dar de esmola, para um rico ornamento do Sanctissimo, mil cruzados, e muitos mil mais déra, se de mais necessitara aquella nobre Irmandade, que de tudo estava bem provida, porque de todo se esmera no culto divino. » (gramma x; p. 55, 56)

E, a quando d'outro caso, uma decima, que vem na *Fenix renascida* (t. 3, p. 96), dedicara Jeronymo



Vahia Ao Senhor Rei D. Affonso VI, mandando alistar a Santo Antonio de Lisboa por soldado :

Senhor, no campal duello  
 Brigando da vossa parte  
 Será Santo Antonio Marte,  
 Se já de hereges Martello ;  
 Deponde pois o desvello  
 Da campanha militar,  
 Pois para vos ajudar  
 A fazer Madrid Carthago,  
 Cá na terra será pago,  
 Lá no Ceo auxiliar.

Comtudo, a realidade insistia em não querer responder ás esperanças; o Portugal-Velho, triumphante agora, obstinava-se em recusar-se; o Imperio não se divisava sequer, afinal.

Não que o Restaurado não cumprisse, com respeito á Fé! Caramuel calumniava-nos. O seu contradictor portuguez (com justiça indignado, desde que manifestamente, após a feliz acclamação de D. João iv, assim longe se levava o escrupulo nas materias da fé) em hespanhol lhe bradava: «*Sabrá por su condenacion, que dura todavia en Portugal el Tribunal de la Sancta Inquisicion que affirma aver quitado nuestro Rey.*»

Portugal sem Inquisição! Era isso crível? Era isso possivel?

Fr. Francisco de Santo Agostinho, o suprasummo da sabedoria lusitana, apressa-se, na sua *Philippica portuguesa contra la invectiva castellaña*, em restabele-



cer a verdade da situação: « *La vigilancia en atajar doctrinas sospechosas, es increíble, y lo fué siempre en este Reyno, donde se usan tantas revistas de escritos y tantas aprovaciones de calificadores con tanto rigor que es una de las causas pur que en el se sacan à luz tan pocos libros, y sus expurgatorios son los mas exactos y menudos. En ningun Reyno se castigan con tanto rigor los delictos y culpas contra la fé. El mas severo tribunal es el de nuestra Sancta Inquisicion. En otras partes se les permiten a los culpados evasiones mas libres y les hazen passage acomodado; y en Portugal, se está la justicia en sus treze, y la severidad en su vigor. Por lo qual los Judios, que nos embió Castilla en tiempo del Rey D. Juan el Segundo, y Don Emmanuel se hallaron tan apretados en este Reyno, que por los rigores justos que usaran y usan con ellos se bolvian y buelven cada dia a Castilla, y se van habitar y vivir en otros Reynos: y los que se quedan son purificados, ó castigados asperissimamente.* »

Asperissimamente !

D'isto se jacta este mentecapto sabio ! E faz vangloria para o seu paiz do que o tornou no horror e no desprezo do mundo !

Porém, assim era ; assim fôra ; assim (apezar de tudo) continuava a ser.

Apezar de tudo, sim, fulgurante rebrilhava a Inquisição n'essa nova phase do Restaurado ; e os autos-de-fé illuminavam com o seu clarão fumoso as lusitanas consciencias, escrupulosas, hostis e pavidas. A esse



proposito, a tradição não se desmentia e a sequencia historica não se quebrava.

Permanecia fiel, com o quadro, a procedencia da questão proposta por Oliveira Martins na primeira edição da sua *Historia da civilisação iberica*. Ahi, escrevera com eloquencia, expungida, desde que logo o espirito autonomo, na ambição social, pelo panico das conveniencias, se lhe offusca e turva. E' certo que começara já por assertar uma monstruosidade, qual a de que, sendo a paixão do rei D. João III, principe em cuja alma todo o fanatismo da nação incarnara, a paixão do seu povo, se devia reconhecer que, ainda sob o ponto-de-vista da boa economia administrativa, ainda sob o ponto-de-vista da justiça e da ordem, a fundação da Inquisição era *desejavel*.

Desejavel!

Mas depois, a seguir, n'uma incessante fluctuação, dissera assim: « Se taes motivos influiam nos conselhos do monarcha, o espirito particular d'elle ardia n'esse entusiasmo de purificação, geral a toda a Hespanha. Torquemada tinha em dezoito annos processado mais de cem mil pessoas; de seis a sete mil tinham sido queimadas em effigie; e nove mil realmente queimadas em carne e osso, nos altares de Christo, como em Carthago, no ventre de Baal ardendo em chammas, se deitava diariamente o repasto do deus. Seria temerario encontrar, agora ainda, o fundo africano do genio da peninsula, a rebentar do seio de uma religião que lhe veio por via da cultura da Europa? Materia é esta de largas cogitações, mas tão



vagas que melhor cabem no dominio da phantasia, do que no da historia. »

A' exarada pergunta pode responder-se ainda não directamente, mas chamando o olhar para o facto culminante do processo inquisitorial, que explica cabalmente a instituição e sem o entendimento *exclusivo* do qual ella é inintelligivel. Esse momento essencial do formulario do processo é a inquirição *de genere*, á qual, no andamento do drama, corresponde a defesa ou a accusação, reportada, na prova testemunhal, ao exclusivismo da gente de nação. Logo de entrada, « a primeira sessão, que há de ser de *genealogia*, se fará ao prezo dentro em dez dias (preceitúa o Regimento de Dom Francisco de Castro), depois de haver entrado nos carceres: nella será perguntado por seu nome, por sua idade, *qualidade de sangue*, que officio tinha etc.» O Inquisidor-Geral não se perdoa a insistencia do cuidado que cumpria haver n'este ponto, que, na verdade, era o capitalissimo para um tribunal que o era *de uma raça contra outra raça*, sob as exterioridades da fé. «Todas estas declaraçoens se tomarão *com muita miudexa*, e se escreverá cada hũa dellas em regra separada, para que mais facilmente se possa achar *pelas genealogias*, o que por ellas se quizer saber.»

Portanto, o que, pela Inquisição, os nossos antigos, hispano-portuguezes, pretendiam acrysolar não era a *pureza da fé*, era a *limpeza do sangue*. E na sociedade civil o phenomeno reproduz-se identicamente, mercê dos regimentos reclamando investigação



genealogica como habilitação imprescindivel para a entrada nas corporações que honravam e que, honrando, se prezavam.

Este orgulho suspeito envolvia todas as classes sociaes n'estes loucos, crueis paizes de fidalgos do sangue o mais azul possivel, que todos o eram, ainda os de mechanicas profissões, comparando-se com a asquerosa vermina judaica, de que contagiados não estavam; para sua maior prosapia. Assim, assombrado da fiducia, o historiador allemão Ranke escarnece de certa corporação de carpinteiros ou pedreiros, em Hespanha, em cuja companhia illustre se não entrava sem previo exame genealogico de pureza de sangue. Mas este ridiculo é que explica, comportando-a, a atrocidade da Inquisição.

Em Saragoça, no anno de 1637, sahiu, com licença e privilegio, a *Defensa de los estatutos y noblexas españolas*, por o P. M. Fr. Geronymo de la Cruz, lente de Theologia «en el Real de San Geronymo de Madrid.» Obra seja esta para «destierro de los abvsos, y rigores de los informantes». Na portada, se offerece ao conde-duque de Olivares, como incontrastavel *Apologia por la limpieça y nobleça de España*. Feita recapitulação de tantas e tam grandes façanhas como o rei de Hespanha, imperador do novo mundo, emprehendera com o trabalho do seu privado, verificava-se que faltava outra por acabar. Mais facil, e de maior importancia; não guerra, porém discordia domestica. Mas quem sabe domar os feros herejes tambem saberá pacificar os vassallos. Bem conhecia o ministro quam



fatigada estava a Hespanha com os bandos de christãos-novos e velhos, e quanto n'estas contendias padeciam a limpeza e nobreza da gente illustre da republica.

O auctor da obra tracta, pois, de resolver o problema e entende, em sua consciencia, ser o portador de grandes e radicaes novidades, mas opportunas, justas e judiciosas, sãs e praticas. Vamos vêr desde que passa a urdir o argumento e declaração de seu livro.

Uma tarde se juntaram, acaso, no corredor da sua cella, conta elle, um Ministro do rei, seu senhor, e dous Prebendados, Dignidades de duas egrejas das mais principaes de Hespanha. *Movióse platica de Estatutos, y los tres concordés, cargaron pesadamente sobre su justificacion, calificando el discurso del Padre Salucio, por demonstratiuo, y sin respuesta.* Confessa o nosso auctor que o não havia lido até então, e que estava no commum sentir da estima e apreço que se devia fazer da christandade-velha, acrysolada pelas impugnadas leis. Assim, portanto, julgou a resolução da disputa, rigorosa.

Seguidamente passou a ler o discurso tam gabado, lhana e singelamente, assevera. Terminada a leitura, pareceu-lhe que lhe davam fartamente mais do que se lhe devia. Sendo o intuito persuadir que aquelles que por então eram excluidos das honras deviam ser admittidos a ellas, poisque tinham já christandade firme e antiga, fr. Geronymo de la Cruz accrescenta: « Y admiremé vehementemente, que hombres de grand ingenio, y muchos estudios, no aduirtiesen la injuria grauissima (sin utilidad para su assumpto) que haze a



España, y la torpissima contradiccion que padece. » Pois, a que proposito se detem, o indiscreto ! a provar, com umas vãs e apparentes conjecturas, *q̄ todos quãtos oy son, decienden de Moros, y Indios?* Em razão, ofende, y enfurece a todos quantos oy se precian de *Christianos viejos*. A contradicção é, logo, do mesmo tomo, e de analogas considerações surte oriunda.

Concretando-se, opina que Salucio devera ser prohibido e proclama que o seu proceder é mui diverso. *En el primer libro respondo* (declara) *a las calumnias del discurso contra los Estatutos q̄ califio como leys santas, a quien se deve gran respecto, qual antiguamente se tenia a las respuestas de los viejos, porque son establecimientos de nuestros mayores, hechos, y publicados con santo zelo de la Religion Catolica, y no deuen ser por uno tratados cõ tã pesadas hablas, como mis amigos, y otros de su sentir, los tratan.*

Depois, caviliosamente o auctor procura um apparente accordo com a opinião attribuida a Salucio, de fórma a fazer perdurar, de facto, o *statu quo*, sem perigo, por conseguinte, para a manança da Inquisição.

Diz elle que a linhagem de que sete gerações, assignalando-as aos vinte annos, termo medio entre os que casam de mais idade e os de menos (pois corram n'ellas seculo e meio, começando desde o anno de 1492, que foi o em que os invenciveis Reis Catholicos expulsaram de Hespanha os mouros e judeus que não quizeram receber o baptismo e abraçar a Fé e o em que a receberam os que ficaram) que hajam perseverado sempre sem delicto, d'aquelles que mancham,



deve ser tida — por todo o direito — por limpa; e os que o tenham commettido se devem ter por manchados, e dentro do estado do seu noviciado renovada a chaga da recaída, convencidos com o seu peccado, para que não possam pretender, contra a lei rigorosa, o abono de injustiça soffrida.

Procurando capciosamente persuadir de que o rigor não estava nas leis, mas sim nos seus executores, tolhia, de facto, qualquer progresso; não se descuidariam os magistrados de exhibir recaídas.

O ardiloso padre, no final, desmancha a composta, crocodilica lenidade. Chega-lhe o lance de desmascarar o proposito, pela revelação das inquietações, sob capa de exaggerada confiança *ad hoc*. Ahi falla elle com vehemencia e nervo, como o hão feito quantos teem escripto, annota, *Apologias de lustre*. Brada que, á conta dos erros que se acharem nos seus escriptos, se admittam os desejos que teve do credito e honra da sua nação, tam firme na Fé, pela misericordia de Deus, que elle tem por certo, ao que ella está arraigada nos corações hispanicos, que, quando não andasse tam vigilante o Santo Tribunal da Inquisição, para conhecer dos delictos que contra ella se commettem, os vingariam elles-propios, *levantandose los padres contra sus hijos; los hijos contra los padres; deudos contra deudos; vexinos contra vexinos; y los mas cercanos hizieran la mayor herida en los que flaquearan*. Porque as virtudes mais conhecidas dos hespanhoes são — repete-o depois de tantos e antes de tantissimos — fidelidade a Deus e ao Rei, conhecida, assegura elle



que já desde os tempos de Sertorio, como (corrobora) o diz Plutarcho em sua vida.

Tambem, de nossa procedencia portugueza, n'esses horriveis tempos de abominação e odio, se tentaram palavras de reconciliação e concordia; e, assim, Antonio Henriques Gomes, em Portugal nascido nos fins do seculo xvi ou nos primeiros annos do immediato, publicou em Roan, segundo a designação, na França, em hespanhol e em 1647, a sua *Politica angelica*, tendente a integrar n'um nacional corpo homogeneo as dissidencias dos grupos conservados em separação por um intolerante fanatismo. Henrique Gomes, pondera Innocencio, « se cahisse em vir a Portugal é de suppor que teria o mesmo desastrado fim que aqui encontrou o seu contemporaneo, amigo e correliogionario Manuel Fernandes Villa Real. » D'este é o livro *El politico christianissimo*, ou segunda edição do *Epitome genealogico del eminentissimo cardenal duque de Richelieu*, impresso em 1641, em Pamplone, aliás Paris, segundo elle declara, como nol-o informa o snr. Ramos Coelho, o qual se confunde no que toca á obra, de 1644, de Antonio Moniz de Carvalho, *Francia interesada con Portugal en la separacion de Castilla*.

D'aquelles dois tomos politicos, a *Politica Angelica* é o *Politico christianissimo*, como Politicos Francezes, se occupa, nos *Apologos Dialogaes*, dom Francisco Manuel de Mello; e dá a idéa do espirito barbaro do tempo, de que, com todo seu engenho, participa. E' no « Hospital das letras », « em que são Interlocu-



tores os Livros de Justo Lipsio. Trajano Bocalino. Dom Francisco de Quevedo. O Author d'esta obra.»

«*Lipsio*. Não ha mais Politicos Francezes ?

*Author*. Antes por serem tantos, não sei por onde comece.

*Quevedo*. Como não seja pela Politica Angelica de Antonio Henriques, impressa em França, começay por onde quizerdes.

*Author*. Nem por elle, nem pelo Politico Christiano daquelle desaveturado Politico M. T. (*sic*) V. q̃ não he digno de ser nomeado, começarey.

*Quevedo*. Tende mão, esses dous Portuguezes enxertados em gallos, forão homens de muytos discursos & engenho, posto que Arcades ambos, como disse Virgilio.»

Um e outro causavam horror aos nossos portuguezes não só christãos-velhos, mas christianissimos, á laia de dom Francisco Manuel de Mello. Eram inintelligiveis a um paiz tal como o nosso restaurado Portugal de então. E tarefa fôra, todavia, para que com tanta dedicação cooperara, assidua e prestimosamente, Manuel Fernandes Villa Real.

Sem embargo, toda a gratidão a seus relevantes serviços ficava escusada, desde que elle publicara pela imprensa pravidades como esta que destaco da pag. 77 do seu *Epitome genealogico*: «*El medio más suave para establecer con suavidad la verdadera Religion, en vn Reyno, que en ella padece lastimable division, es la controversia. Deve preceder una firme constancia, porque andar bacilante en opiniones más sirue*



*de confusão que de sociego, mais de escandalo que de aumento. Procurar reduzir los vassallos con violencia, ó rigor, aunque los venxa ó sugete, no es privarlos de su opinion; podra darsele muerte pero no fenecerse aquella memoria. Las Armas contra los suditos ande tomarse àntes para reduzirlos que para acabarlos, executando el castigo mais para procurar la enmienda que para satisfacer el odio. Los conceptos del enténdimiento non se deshacen con otras armas que con las de la rason y del discurso: lo infinito no padece de lo finito, ni lo material venserâ, del todo, alo incorporeo.»*

Por estas proposições e outras congeneres, *El Politico christianissimo* incorrera nas iras do Santo Officio; o snr. Ramos-Coelho deduzidamente mostra «como foi elle o começo da cadeia de acontecimentos que levou á morte o desgraçado auctor;» e é pungente o memorial trabalho vingativo do dr. José Ribeiro Guimarães, o qual termina recordando que, depois do auto-de-fé, «a justiça implacavel do Santo-Officio não estava ainda satisfeita; cumpria manchar-lhe a memoria; publicar-lhe mais longe a culpa; divulgar-lhe o castigo, para aviso, para escarmento de presentes e futuros; e o habito que elle levára no auto da fé foi exposto com o seu nome e a sua patria nas freguezias onde nascera e onde era morador e n'uma das egrejas principaes de Lisboa, como determinava o *Regimento!*»

A freguezia onde nascera Manuel Fernandes Villa Real era uma das da capital; porém seus paes, Fran-



cisco Fernandes Villa Real e Violante Dias, eram ambos naturaes de Villa-Real, na provincia de Trazos-Montes, patria tambem, segundo parece, de seus avós paternos Manuel Fernandes e Gracia Garcia.

Ora, para que quem quer que o presuma se vá habilitando em modo a responder á pergunta formulada por Oliveira Martins cumpre que attentamente attenda ao facto, que não é banal, de que, tendo delegados commissarios por toda a parte, todavia, em Portugal, a Inquisição não avança, com tribunal assente, de Coimbra para cima; e o Norte é-lhe, nativamente, hostil. O phenomeno abarca toda a peninsula; havendo á morte de Affonso Manrique, segundo Llorente (II, 77), em Hespanha, dezenove tribunaes de provincia, a Galiza esquiva-se-lhe. No problema da Inquisição iberica vão indissolvelmente connexos o factor religioso e o factor ethnico. Cumpre não esquecer nunca esta concatenada dualidade. E' um problema de egreja e um problema de sangue. E', n'uma questão de fanatismo, uma lucta de raças. E o processo exterminatorio usado pela raça exterminadora contra a raça exterminanda marca a zona geographica onde a instituição é plenariamente possivel. Esse processo é o do fogo; a Inquisição, como os judeus, tem horror do sangue derramado; ella queima, estrangula; a sua espada symbolica é uma excrescencia de imaginativa na allegoria, porque o seu symbolo ethnico natural é o archote abrazado. A sua cerimonia necessaria é o auto-de-fé; e o auto-de-fé é uma cerimonia cultural.

Por isso, o que era uma festa domingueira no sul

*importante*



fôra o relampago de um horror indizível, no Norte. A religião official é a mesma; mas a raça é diversa.

Assim, poderemos fixar noções, rememorando o diploma emanado em 1901 do episcopado portuguez e, sobre a questão anti-congregacionista, dirigido ao rei de Portugal.

Ahi se devia começar por procurar pôr em destaque a capciosa philaucia com que o episcopado lusitano, jesuiticamente, deturpava a historia, no theor d'essa carta indiscreta e, bem considerada, irrespeitosa, que ao lusitano monarcha endereçou. Notavel resaltava, de facto, a affirmativa, produzida pelos bispos portuguezes, de que era falso terem existido frades que se houvessem jámais tornado reus do crime de regicidio.

Mas n'aquelle famoso libello não era só essa a passagem que, no ponto-de-vista da critica historica, merecesse o cuidado de uma escrupulosa attenção. Outro trecho, muito caracteristico, não devia passar despercebido.

Era este: «Calumniosa e nescia é a affirmação de que alguém pense em reaccender as fogueiras da Inquisição, cujos excessos condemnavéis, cujas prepotencias infames devem antes ser attribuidas á indole dos tempos e á intervenção do *poder civil* do que aos ministros da Egreja.»

Não saberemos nós todos se, do episcopado portuguez, alguém pensa em reaccender as fogueiras da Inquisição; mas o que todos sabemos é que fôram precipitados os bispos lusitanos em generalisar a sua



negativa, com respeito ao desejo de reinstallar a Inquisição. E nem tam nescios e calumniosos sejam os liberaes que do cruel proposito suspeitam os membros das ordens religiosas, modernamente tam affectas aos principes da Egreja nacional, se á nossa Egreja inteiramente romanizada este nôme convem.

*justo*

Lembremo-nos das duras palavras do padre Roothaan, geral dos jesuitas, na conferencia de Chieri: «Na verdade, o nosso seculo está estranhadiçamente mimoso. Imaginará elle acaso que a cinza das fogueiras está totalmente apagada? que não restasse o mais pequeno tição para accender um unico facho? Que insensatos! Com nos chamarem *jesuitas*, cuidam cobrir-nos de opprobrio! Mas esses *jesuitas* reservam-lhes a censura, uma mordança e a fogueira... E ha-de vir um dia em que elles hão-de ser os senhores dos seus senhores.»

*mimoso*

Assim a indole dos tempos para todos os homens varia, e podem ser hoje pela Inquisição aquelles que já contra a Inquisição pugnaram.

*N.*

Extincta a Inquisição em Portugal pelos revolucionarios gloriosos dos de 1820, não se descuidaram os obscurantistas, quando veio a reacção clerical e absolutista, demagogica e sanguinaria, de D. Miguel, em tentar restabelecer o abominavel e hediondo Santo Officio da Inquisição em Portugal.

Na verdade, a admissão dos jesuitas em nossa terra, effectuada por D. Miguel, fôra medida preliminar e destinada a acompanhar e a ser seguida da introdução do referido monstruoso tribunal do, por vergonha



eterna, chamado Santo Officio. Com effeito, o padre Delvaux, na sua vinda para Portugal, mandava de Madrid para Paris ao padre Godinot, em 22 de Junho de 1829, esta atroz revelação: «O negocio da Inquisição parece marchar a par com o nosso.» E frei Fortunato de S. Boaventura, que, ao chegarem a Lisboa os jesuitas, começou a publicar um periodico especial, com um titulo typico, *O defensor dos jesuitas*, de que sahiu o primeiro n.º em 26 de Agosto de 1829, tinha-se esforçado altamente no seu outro periodico, *O Punhal dos Corcundas*, para se restabelecer a Inquisição, dizendo, entre outras muitas cousas congeneres, estas edificantissimas: «O voto é que se restabeleça a Inquisição no seu verdadeiro pé e que o saber christão e a vida irreprehensivel sejam os verdadeiros graus academicos que habilitem o *clero secular e regular* para os logares mais eminentes d'aquelle tribunal.»

Este frei Fortunato de S. Boaventura, que queria restabelecida a Inquisição *no seu verdadeiro pé* e que no mesmo artigo acrescentava que não convinha que *a Inquisição fosse branda*, foi nomeado, por D. Miguel, a 29 de Setembro de 1831, arcebispo d'Evora, sendo confirmado pelo Summo Pontifice Gregorio XVI e sagrado a 3 de Junho de 1832.

Ora, exclamava, sobre o thema, o velho Martins de Carvalho, «taes eram, a respeito da Inquisição, os desejos e opiniões dos defensores dos jesuitas em Portugal.»

Nos nossos dias, porém, o arcebispo, que, ao que



á data os jornaes informaram, foi o redactor da carta do episcopado portuguez ao rei D. Carlos, chamou calumniador e nescio, implicitamente, a um antepassado na sua séde archi-episcopal. Mas frei Fortunato de S. Boaventura, com ser um energumeno feroz, era, de par e passo, homem de uma erudição vastissima, com a qual por certo que não quereria competir o moço arcebispo, por douto que seja, como se affirma e não ha rasões para que se duvide em acreditar que elle o é, de feito. Frei Fortunato de S. Boaventura é brutal e rude, mas é sincero e franco. Não seria elle que attribuisse á Inquisição *excessos condemnaveis e prepotencias infames*. Muito menos no Santo Officio reconheceria a *intervenção do poder civil*. Frei Fortunato de S. Boaventura, que era versadissimo na historia, tanto profana como religiosa, sabia muito bem que a Inquisição era um tribunal *ecclesiastico*. Nunca frei Fortunato de S. Boaventura viria dizer, como o seu successor ao deante em Evora, que a Inquisição não fôra regida por *ministros da Egreja*. Fôra-o, sim. Pois quem, senão ministros da Egreja, podia ser juiz em um tribunal destinado a conhecer e sentenciar sobre delictos *contra a fé*? Assim, restabelecida a Inquisição em Portugal, consoante o reclamava, quem é que o anterior arcebispo d'Evora queria para inquisidores? Elle o diz: *o clero secular e regular*. O que é preciso para os logares mais eminentes d'aquelle tribunal? O antigo arcebispo d'Evora responde: *o saber christão*. Elle enthusiasma-se e clama, protestando contra a falsa sciencia leiga; esses



é que são os *verdadeiros graus academicos que habitam*.

Mas hoje em dia, pelo que se depreheende do diploma de hontem, os bispos portuguezes, ao por ora, não querem ainda a Inquisição. Elles declaram, voltando ao assumpto, com uma insistencia que trahe uma obsessão interior: «A Inquisição não resurgirá: é incompativel com as circumstancias sociaes e politicas da actualidade; seria um anachronismo.»

Porém, se as circumstancias sociaes e politicas da actualidade se modificarem, por effeito do ensino e da propaganda reaccionaria, não se vê a razão por que, deixando de ser um anachronismo, não resurja a hoje incompativel Inquisição. Contradicção haveria em querer os meios e não querer o fim. Esforço reaccionario para manter as circumstancias sociaes e politicas da actualidade é que se não comprehende. Quem é logico, claro, leal e sincero é o geral dos jesuitas, o padre Roothaan, promettendo á sociedade moderna mordanças e fogueiras para quando a sua negra milicia esteja definitivamente de posse do terreno, já por mais de meio conquistado.

Repudiar a Inquisição, pelos seus *excessos condemnaveis* e pelas suas *prepotencias infames*, é offender a tradição ecclesiastica. Attribuir os seus actos á relatividade da *indole dos tempos* é uma incoherencia para um sacerdocio que se move na esphera da verdade infallivel e absoluta. Tirar as responsabilidades aos *ministros da Egreja* e transferil-as para a *interrenção do poder civil* (o qual é que seria a causa dos



horrores do Santo Officio da Inquisição) eis uma d'estas temeridades e espantosas audacias de falsificação historica que trazem o cunho inconfundivel da Ordem. Foi exactamente a *intervenção do poder civil* o que acabou com os *excessos condemnaveis* e as *prepotencias infames* da Inquisição em Portugal.

Essa intervenção realisou-a, por intermedio do cardal da Cunha, o marquez de Pombal, no Regimento de 1774.

Mas, para o episcopado portuguez, por certo que esta não é « a historia imparcial. »

N'essas precedentes considerações aponta-se a inexactidão do asserto produzido pelos bispos portuguezes, na carta que dirigiram, por intermedio do do Porto, ao rei de Portugal, e consistindo em que a Inquisição devera da intervenção do poder civil os horrores que a assignalaram á execração dos tempos.

Affirmativa tal cahe pela base, desde que se pondera esta simples consideração: de que o Santo Officio foi tribunal vigorando fixamente nos Estados pontificios, coexistindo com o poder temporal dos papas e demonstrando crueldade congenere, se não tam excessiva, porque a Inquisição italica differe da iberica em que é exclusivamente religiosa, emquanto que a iberica é concomitantemente religiosa e ethnica. Sem embargo, são similares os horrores da Inquisição romana aos da madrilena ou da lisbonense.

Mas entendo dever insistir-se no relevo do desacerto historico, porque elle constitue hoje em dia trapaça de propaganda reaccionaria, que tende a



generalisar-se, infiltrando-se subtilmente na educação das novas gerações.

Já lá vae o tempo em que a reacção reivindicava audaciosamente os serviços e glorias do Santo Officio, quando o conde José de Maistre, que é o philosopho maximo do ultramontanismo moderno, fazia, no seu estylo emphatico mas forte, a apologia franca da Inquisição. Hoje é-se mais cauteloso; e segue-se na piugada de Hefele, que foi dos primeiros historiadores a introduzir esta mystificação insigne: — de que a Inquisição fôra um tribunal civil. É prodigioso!

No § 11 do tit. III do liv. I do *Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal*, ordenado por mandado do bispo Dom Francisco de Castro, inquisidor geral—que é o regimento que tenho á mão — se preceitúa: « Todos os annos no primeiro Domingo da quaresma, mandarão os Inquisidores publicar em todos os Conventos, e Parochias de seu districto, o edital da fé formado na maneira que vae escrito no fim d'este Regimento, ordenando a todos os Priores, Abbades, e mais Parochos, que o publiquem em suas Igrejas, e passem certidão nas costas delle de como assi o publicárão, e remettão ao Santo Officio. »

Ora, no edital da fé e monitorio geral, de que ahi se fez menção, se especifica quaes sejam *os casos que pertencem ao Santo Officio*. Todos elles se referem, naturalmente, ás doutrinas professadas pela Egreja e ás heresias que se apartam d'essas doutri-



nas. Como é, pois, que ha hoje o atrevimento de dizer-se que a Inquisição não passava de um tribunal civil?

O grande historiador allemão Ranke sentiu para a Inquisição de Hespanha e Portugal esse character particular, de conflicto de raças, para com a gente judaica. Mas a Inquisição não se occupava unicamente da apostasia dos que judaisavam, antes de todas e quaesquer heresias contra o ensino stricto da Egreja. Assim, mandam os inquisidores de Portugal que se lhes denuncie todo aquelle que «haja seguido em algum tempo a maldita ceita de Mafamede, observando algum dos preceitos do seu Alcorão.» E, de par e passo, por egual aquelle que «tenha ou haja por boa a ceita de Lutherro, Caluino, ou de outro algum here-siarcha dos antigos, e modernos, condemnados pela Santa Sé Apostolica.»

Á face d'estas lembranças, não se percebe bem como seja que o Santo Officio, por intermedio dos bispos portuguezes, se queixe do poder civil em Portugal. A carta dos prelados foi ao snr. D. Carlos entregue pelo bispo do Porto. Mas da Inquisição outro bispo do Porto discorrera já, tambem em carta, a outro rei de Portugal.

Esse outro bispo do Porto foi frei Balthazar Limpo; esse outro rei de Portugal foi D. João III. A carta alludida tem a data de 20 de Outubro de 1542.

Dizia o outro bispo do Porto ao outro rei de Portugal que recebera *muita consolação* dos despachos postos aqui no Porto em processos feitos de Inquisi-



ção. « Ao presente (exara-o o bispo, amorabilissimo) estão sentenceados para *irem ao cadafalso perto de 40 pessoas presas, d'elles julgadas a morte.* »

Innocente creatura! Pio varão!

O auto-de-fé em que se deu *morte* a essas miseráveis victimas do bispo do Porto realisou-se, em 11 de Fevereiro de 1547, no campo junto á Porta do Sol. Relata o dr. José Ribeiro Guimarães que este auto foi um auto apparatuso: e d'elle existe, com effeito, memoria authentica, em uma carta, dirigida por Francisco Toscano a el-rei D. João III, com data do subsequente 15 de Fevereiro do mesmo anno de 1543.

N'essa carta, ao monarcha refere o citado Toscano: « O bispo fez ordenar tudo o que era necessario, e mandou fazer em um campo d'esta cidade, d'onde se chama a Porta do Sol, tres cadafalsos pela ordenança dos de Lisboa; e a 11 d'este mez de fevereiro se fez o auto, em que houve 84 penitentes, a saber: 4 *que padeceram*, e 21 que queimaram em estatuas, e 15 de carcere perpetuo com sambenitos, e 43 penitenciados a carcere temporal de 1 até 10 annos. O auto foi bem feito e socegado; com a boa ordem que n'elle houve, *pôz grande espanto á gente d'esta terra.* Durou o auto *com a queima* até ás 5 horas da tarde. O bispo e os officiaes que elle aqui tem são de muita arte para este Santo Officio. »

Este antigo bispo do Porto, fr. Balthazar Limpo, era um fanatico adusto e cruel, de quem nos debuxara soberbo retrato Alexandre Herculano. Foi aos seus implacaveis esforços na curia romana que se de-



veu a definitiva installação da Inquisição em Portugal.

Felizmente hoje em dia os bispos portuguezes repudiam o Santo-Officio, por anachronico e incompativel com a indole dos tempos que correm; e o bispo do Porto rejeita a licção de um antepassado, fr. Balthazar Limpo, como nas linhas precedentes se viu que tambem o fizera o arcebispo de Evora para com o seu antecessor fr. Fortunato de S. Boaventura.

N.B. | Em todo o caso, será de boa prudencia que se não fie demasiado a sociedade contemporanea n'estas falsas complacencias e hypocritas misericordias. Se a Inquisição acabou, fômos nós, os leigos, que acabamos com ella: primeiro enfraquecendo-a, com o marquez de Pombal; depois extirpando-a, de vez, com os revolucionarios de 1820.

236

E não será característica da falta de sinceridade do episcopado lusitano essa audaciosa mentira historica: de que a Inquisição só foi má graças á intervenção do poder civil?

Portanto, nunca fiando...

Que, á hora menos pensada, se cuidará de resuscitar as distincções entre christãos-velhos e christãos-novos; e, acompanhando o anti-semitismo do reaccionarismo francez, se iniciará a nova edição das queimas passadas. O auto-de-fé reaparecerá em nossas terras de Hespanha e Portugal.

O que era o auto-de-fé?

Para que se aprecie adequadamente o que seria uma cerimonia d'estas, convem ler o preambulo, traduzido



pelo dr. José Ribeiro Guimarães, de uma lista do auto-de-fé de 10 de Maio de 1682 (impressa na lingua hespanhola, em Madrid). Eis o que se vê na referida lista:

Havendo mandado o tribunal do santo officio de Lisboa publicar auto geral de fé, assignalando, para a sua celebração, domingo 10 de maio de 1682, foram-se dispendo as cousas necessarias para um acto de tanta circumspecção e exemplo, procurando os ministros d'aquelle santo tribunal, que a seu cargo tiveram este cuidado, não faltar á menor circumstancia para dar o maior luzimento a tão grande funcção, a contento de quantos com zelo catholico a esperavam.

Alguns dias antes, foram mandando para a cidade de Lisboa todos os réos que se achavam nos carceres, e cujos processos estavam conclusos.

Ao mesmo tempo, se foi fabricando no Terreiro do Paço grande cadafalso, que havia de ser theatro dos desaggravos da fé e terror dos inimigos d'ella, os quaes, cegos nos seus erros, se apartam do redil da egreja e rebanho de Christo, redemptor e senhor nosso.

Achando-se já tudo prevenido, e chegada a vespera de tão celebre dia, pela tarde saiu a procissão da fé, que se compoz de todas as commuidades religiosas, da nobreza do reino, fidalgos e cavalleiros, que n'este dia ostentaram o seu zelo catholico e a limpeza do seu sangue, pois sobre as insignias militares de Christo e de Aviz, que ornavam seus peitos, collocaram fervorosos a de S. Pedro Martyr: estimando mais a nobreza da fé, que este santo tribunal communica, que a adquirida e antigamente herdada.

Precedia tão magestoso acto a cruz verde, coberta com um rico veu preto, produzindo a sua divina presença dois effeitos mui contrarios, pois aos olhos catholicos apparecia com tão veneravel magestade e benignidade que a consideravam, devotos e enternecidos, como o estandarte de Christo, bandeira da Fé, erario dos thesouros do Altissimo, fonte perenne de cinco co-



piosissimos caudaes, cujas aguas regam e fertilisam todo o jardim precioso da egreja catholica, e arvore sagrada da vida bemaventurada e eternamente ditosa; em quanto que aos inimigos da fé apparecia formidavel e terrivel, vendo n'ella a espada da divina justiça, que justamente irritada ameaçava rigorosa a sua tenaz perfidia e nescia incredulidade.

A esta santissima cruz precedia a cruz branca, que ia no meio de um esquadrão, galhardo e luzido, e fortemente armado, que ia marchando em boa ordem militar. E d'esta fórma chegou a procissão até ao cadafalso, e, subindo pela escada do lado esquerdo, e cruzando todo o pavimento, foi passar por diante do altar, que estava ricamente composto e primorosamente adornado, todo circumdado de grande copia de lunes, de vellas menores, e de tochas de quatro pavios, e parecia se abrasava em soberanos ardores e zelo fervoroso da honra de Deus.

No altar se collocou a santa cruz verde, e ficando na sua guarda e na do altar os insignes filhos do grande zelador da Fé, S. Domingos, que toda a noite passaram entoando os divinos louvores, e desde o romper do dia seguinte celebraram as missas, a que o tempo deu lugar, até chegarem os réos, que se deu principio ao auto.

A santa cruz branca não se demorou no tablado, desceu pela escada da direita, e no meio do esquadrão militar foi levada *até ás fogueiras*, onde a collocaram em lugar decente; e na sua guarda ficou uma boa esquadra de soldados, dividindo-se os outros em duas guardas, uma para a inquisição e outra no tablado.

Chegado o domingo, que anciosamente esperava muita gente, que povoava todas as ruas por onde deviam passar os réos, saíram estes, pelas seis horas da manhã, dos carceres, assistidos de ministros do santo tribunal e acompanhados pela tropa; e pouco a pouco foram conduzidos ao tablado, que fôra construido com a capacidade necessaria para a muita gente que devia figurar n'elle, com duas escadas, de pulida fabrica; pela da direita subiu o santo tribunal para occupar os seus lo-



gares, que estavam adornados de ricas telas. No corpo mais elevado estavam os senhores inquisidores, debaixo de um docel de inestimavel valor. De um e outro lado havia palanques todos doirados, que occuparam os consultores, commissarios e outros ministros do santo officio; e no plano immediato estava o altar, com a sagrada cruz verde da fé. Pela escada da esquerda subiram os réos, acompanhados dos ministros que os levavam a seu cuidado, e tomaram logar n'outros palanques que ficaram fronteiros ao santo tribunal; e ahi se sentaram. Logo começou a funcção; dizendo-se a missa, e lendo-se as sentenças dos varios réos.

O dr. José Ribeiro Guimarães commenta: «Aqui tem os leitores a pompa e o apparatus d'estas funcções, que tanto entretiveram os nossos paes, e eram a gloria d'este malfadado paiz durante tantos annos.»

*Funcções* lhe chama, com o auctor do escripto que traduziu; e o auto-de-fé é o que dá character e marca o tom especifico da Inquisição iberica. Não se tem reparado em que, havendo a Inquisição na Italia, não ha lá autos-de-fé; ora, isto é essencialissimo, pela definição da cerimonia collectiva como modulo interpretativo da instituição e seus designios. E Llorente, accusando a corte de Roma de se aproveitar de todas as circumstancias, pelo abuso que ella fazia do seu poder e das opiniões dominantes, é injusto em fazer notar o contraste da extrema benignidade do auto-de-fé, *pro forma*, celebrado em Roma, a 29 de Julho de 1498, com a assistencia de Alexandre vi, em uma tribuna elevada (I, 254, xxxvi), emquanto na península iberica a ferocidade devastadora não reconhecia limites.

O catalão Pompeyo Gener, da Sociedade d'an-

MS



thropologia de Paris, no grosso volume prefaciado por Emilio Littré, tracta de caracterisar o quadro connexo da Renascença e da Hespanha catholica por meio d'estas candentes palavras: « Para salvar a alma queima-se o corpo. Para castigarem a carne carbonisam-a. O fogo do santo officio sécca o solo das Castellas. O sitio da fogueira, o *quemadero*, torna-se para as cidades como um monumento de utilidade publica. O povo, os fidalgos, as proprias damas vêem blindar-se o coração n'esses espectaculos e a, por elles, petrificarem a consciencia. Caso singular d'atavismo! O Semita reaparece no Castelhana. Inconscientemente, adorando Jesus-Christo, presta homenagem ao Moloch phenicio, ou ao Ammon de Carthago.»

Em 1842, o extravagante e roido da temivel doença dos escrupulos (que é uma especie de delirio de perseguições transcendentales) G. Frederico Daumer urdia seu abundante estudo sobre o culto de Moloch entre os hebreus da antiguidade; e em 1847, ainda no mesmo exacerbado espirito incontradicto, a esses estudos criticos e historicos os completava com os respeitantes a presumidos devassados mysterios tremendos da ancestralidade christã. Mas já no mesmo originario anno de 1842, T. W. Ghillany, em sua outrosim copiosa dissertação sobre os sacrificios humanos entre os hebreus da antiguidade, chegava, por suas pesquisas, separadas das de Daumer, pelo mesmo tempo, ao mesmo resultado. O que provava o grande valor dos trabalhos dos dois, aos olhos de Hermann Ewerbeck, o qual, em suas intercalações, de lavra



propria ou tomadas d'outros, incorria no engano secular de confundir o Torquemada inquisidor-geral com o Torquemada da *Monarchia indiana*, mas ponderava com proposito em todos os tempos, cotejando a Inquisição com o molochismo mexicano e o auto-de-fé com o ceremonial dos sacrificios humanos nas varias religiões homicidas de todas as epochas e regiões. A Ewerbeck impressionava-o o distinctivo da Inquisição hispanica, a qual não derramava o sangue. « Como ella era cobarde na sua crueldade, essa santa inquisição ! (exclama o livre-pensador irreligioso). Ella não tinha a coragem do clero pagão mexicano, que feria com as suas proprias mãos e com o seu proprio cutelo sagrado, emquanto que a santa inquisição fazia entrega hypocritamente da victima entre as mãos mundanas do poder secular. Esse cynismo christão (*Ecclesia abhorret sanguinem*) foi o *nec plus ultra* das Igrejas catholica e protestante, foi o seu «tour de force» quando ellas se encruavam durante seculos, uma contra *hereticos*, a outra contra *feiticeiros*. »

Porém, encruando-se contra hereticos, o catholicismo hespanhol era contra *judeus* que se encruava; e, assim fazendo, não revivia no castelhano o semita, como o snr. Gener o imagina e, consoante elle, tantissimos, sem discrepancia, o teem supposto. Havia, de facto, um phenomeno de recorrencia atavica; e aqui destaca, flagrante, a comprovação ethnica pela zona preferentemente occupada pela Inquisição em Hespanha e em Portugal. Mas quem reapparecia, contra o judeu, não era o semita; era o chamita. Sua vin-



gança moderna seria uma inconsciente desforra; de velhas dividas se pagaria.

Os principes cananeus succumbiram quasi todos na lucta que tiveram a sustentar contra os hebreus; os povos de Canaan fôram exterminados em grande parte. É provavel que durante essa guerra tam desastrosa para os cananeus, certa quota da população houvesse emigrado para outros paizes; e, a dar-se credito a uma tradição vaga espalhada em Africa desde os tempos antigos e até os nossos dias, os povoleus do Atlas seriam em parte os descendentes dos Cananeus emigrados a quando de Josué. Procopio, auctor grego pagão do sexto seculo, que parece não haver conhecido o livro de Josué e que bebeu, como elle mesmo o diz, nos escriptores *que escreveram a historia antiga dos phenicios*, falla dos *phenicios* (cananeus) que se puzeram em fuga deante de Josué e que em Africa se disseminaram até ás columnas de Hercules: « Ahi (diz elle) habitam ainda, e servem-se da lingua phenicia. Construiram um forte n'uma cidade numidica, aonde está agora a cidade a que se chama *Tigisis*. Junto á fonte grande, ha hi duas columnas feitas de pedras brancas, e sobre as quaes estão gravados caracteres phenicios, que, em lingua phenicia, dizem o que segue: *Nós sômos aquelles que tomaram a fuga da face do bandido Josué, filho de Nané.* »

Santo Agostinho nada sabe d'esta inscripção, o que pode fazer suspeitar-lhe da authenticidade. Todavia, S. Munk observa que ella não podia ser forjada por Procopio, visto como apresente, com effeito, o



cunho hebreu ou phenicio : a expressão *da face*, para dizer *deante de*, hellenica não é ; não se encontra mais do que na versão grega da Biblia e no Novo Testamento, e, a Procopio, que era pagão, não seria licito dar-lhe uso senão fazendo-se traduzir vocabulos phenicios.

Os auctores arabes outrosim ouviram fallar da origem palestinica de muitas gentes d'Africa : a parecer de Masudi, citado por de Guignes, todos os povos dispersos no interior da Africa descendem de filhotes de Canaan. Edrisi, na Geographia, traduzida por Jaubert, diz que os povos d'origem berebere habitavam antigamente a Palestina ; havendo David morto Golias, o berebere, os bereberes passaram para o Maghreb, chegaram até ás mais remotas extremidades da Africa e por hi se espalharam. Finalmente, os judeus da Berberia ainda hoje dão aos bereberes o nôme de *Pelischthim* (Philistinos ou Palestinos). Qualquer que seja, de resto, o valor d'essas differentes tradições, a emigração para Africa dos povos de Canaan não tem, em si mesma, cousa alguma de inverosimil ; tribus cananes, recalçadas para o mar, pelos hebreus vindos do éste do Jordão, poderiam bem haver embarcado e buscar refugio nas costas de Africa. De passagem, não se aponte sequer o paradoxo, de Théophile Cailleux, da Judea na Europa, de Jerusalem em Toledo, do Jordão no Tejo ; da identificação do Elam de Jeremias com o Alem portuguez, porque o Engallim de Ezechiel quiçá Portugal seja e porque Malte-Brun o informe de que os do Algarve chamem *vento rodeiro* aos quatro ventos das quatro extremi-

A B



dades do céu da Escriptura. Alto a, porventura formas, extravagancias.

Mas Oliveira Martins, em seu citado livro ácerca da historia da civilisação iberica, não se cansa de apontar as successivas, constantes intromissões do sangue africano nas camadas autochtonas da nossa península, se assim se designem; e, no aspecto especial da questão (considerando alliado o sacrificio humano com a prostituição sagrada, convindo, de par, diz, não esquecer que na epocha phenicia as outras raças estavam na primeira infancia, na selvageria), Bötticher observa que a colonia phenicia, Cadiz, na Hespanha ficou celebre sempre por suas dansarinas. As estatuas dos prophetas no *quemadero* de Sevilha correspondem exactamente ás figurações do Moloch de bronze, cuja fornalha devoradora consome as votadas creanças, no rito temeroso de que o estylista Gustave Flaubert ganhou algumas das suas mais extraordinarias paginas, em adequado capitulo do romance-poema de *Salammbô*.

D'este entrecruzamento de relances, deriva a flagrante plausibilidade d'uma apparencia paradoxal; e é que a Inquisição foi um tribunal popular, sympathico e amado. Se aos nossos antigos elle causasse o horror que só seu nôme nos desperta, como poderiam viver com elle? Como não endoudeceriam do panico permanente, da inquietação constante?

É que não havia terror algum entre a mór parte da população, porque esse tribunal era um tribunal *de excepção*; aos christãos-velhos causava tanto susto como poderia causar susto a um *yankee* um tribunal



para regularisar a applicação da lei de Lynch aos *negros*. O que aos christãos-velhos, pelo contrario, causava horror é que alguém se lembrasse de acabar com o Santo-Officio, no fito de favorecer essa canalha pestifera dos christãos-novos... judaisantes.

Por isso, fôram acerbamente odiados, em Portugal, como protectores dos judeus e inimigos da Inquisição, quem? Os jesuitas!

No § dedicado a Pio v, em sua *Historia do Papado durante os seculos decimo-sexto e decimo-setimo*, o famoso, professor da Universidade de Berlim, Leopoldo Ranke diz assim: «O governo não favoreceu os jesuitas na Hespanha. Eram olhados, pela mór parte, *como judeus-christãos, não sendo de puro sangue hespanhol*: suppunha-se-lhes o pensamento de *quererem um dia vingar-se de todos os maus tratamentos que haviam soffrido*. Em Portugal, pelo contrario, os membros d'aquella ordem não chegaram senão demasiado prestes a um poder illimitado: elles governavam o reino em nôme do rei Sebastião.»

Isto não é rigorosamente exacto; e em Portugal tambem os jesuitas haviam de ser suspeitos, como protectores strenuos dos judeus christãos-novos e, durante determinado lapso, como adversarios assiduos da Inquisição, implacavel perseguidora d'aquelles seus protegidos.

Não pertence a quem é attribuido o papel das *Noticias reconditas do modo de proceder a Inquisição com os seus presos, informação que ao pontifice Clemente X deu o padre Antonio Vieira, a qual o dito*



papa lhe mandou fazer, estando elle em Roma, na occasião da causa dos christãos novos com o santo officio para a mudança dos seus estylos de processar ; em que por esse motivo esteve suspensa a inquisição por sete annos, desde 1674 até 1681. Ao que se segue a elegante resposta do padre Vieira á carta impugnatoria sobre o mesmo objecto que lhe foi dirigida. Esta é a Resposta demonstratoria, probatoria e convincente do padre Antonio Vieira. Á carta de um chamado amigo, que lhe impugnava em um papel, que lhe mandou, as fundamentaes raxões de não ser possivel á inquisição alcançar o verdadeiro conhecimento dos christãos novos, pela forma que processava. E como por successos naturaes alli podiam padecer muitas pessoas innocentes. E que por isso era util a mudança dos estylos. E isto na occasião da causa, que os christãos-novos puxeram em Roma contra o mesmo santo officio que por esse motivo esteve muitos annos fechado. A penna que se exerceu por aqui não se ha reconhecido como de Vieira ; ao judeu David Neto se tem reportado o escripto. Mas a narração da Inquisição de Portugal, Ribeiro dos Santos (que do estylo, como se de Vieira, dissera : « o cunho não nos parece delle ») informa constar ser escripta por um secretario da mesma Inquisição, que havia ido para Roma em 1672 e a havia apresentado ao Collegio dos Cardeaes. Sabido é de nós agora que o bispo do Grão-Pará, D. Fr. João de S. José Queiroz, nos communicaria que ao livro, que elle pretende ser, com



effeito, do P. Vieira, o imputam a um promotor do Santo Officio de Evora, de appellido Lamprêa.

Como quer que seja, o ponto que se extrahe d'esse livro é a confiança nos jesuitas depositada pelos judeus conversos. Para seu testemunho appellam. De como os que vão a morrer nos autos-de-fé são verdadeiramente christãos e como taes morrem, dizem as *Noticias reconditas* que isto o «poderão affirmar os padres da companhia de Jesus, que lhes assistem até ao fim; e porquê teem letras, caridade e zelo da fé, e salvação das almas, e sobre tudo, grandes experiencias, são os mais desenganados, e sabem muito bem como padecem innocentes o maior numero d'esta desgraçada gente.»

Nos nossos dias pôde, emfim, dar-se ao prélo certa parte da immensa obra manuscripta do jesuita Antonio Vieira referente á constante protecção por elle conferida á gente judaica portugueza. Do primeiro tomo de suas obras ineditas, começadas a publicar-se em Lisboa em 1856, logo brotam as reflexões sobre o citado duvidoso papel das *Noticias reconditas*. Innocencio o mostra apocrypho; segue-se-lhe o *Desengano catholico sobre a causa da gente de nação hebreã feito pelo padre Antonio Vieira*; logo, o *Papel que fez o padre Antonio Vieira em que mostra não se dever admittir o breve que por via da Inquisição de Lisboa se impetrou de Sua Santidade, para se annullar o alvará que o senhor rei Dom João IV tinha feito á gente de nação em que lhe remittia os bens, que depois de sentenciados, e executadas as cau-*